



## OFERTA OFF PROMO - NOV/2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL, OI FIXO E OI VELOX

Oferta válida de 18/11/2014 a 02/12/2014.

Certificamos a sua adesão à "OFERTA OFF PROMO - NOV/2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL, OI FIXO E OI VELOX" que consiste na aquisição ou migração para uma das oferta Oi Internet Móvel 500MB, Oi Internet Móvel 2GB, Oi Internet Móvel 5GB ou Oi Internet Móvel 10GB (com taxa de transmissão de até 78Kbps de download e até 39kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE), até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G (HSPA) e, até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload, podendo a critério da Oi atingir taxas maiores nas cidades com cobertura 4G (LTE) listadas no site www.oi.com.br/4g), nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Dados Pessoais do CLIENTE:		
Nome Completo:		
·············	Data de nascimento:	//
Endereço:		···
Número: Complemento:_	E	Bairro:
Cidade:	CEP:	Estado:
Nome da Mãe:		
Estado Civil:	Naturalidade	e:
Data Adesão://		
Data de Vencimento: [ ] 02 [ ] 07 [ ] 11	[ ]16[ ]20[ ]26	
MSISDN:	<u></u> .	
Oferta 500MB 2GB 5GB	10GB	
Nome da Campanha:		
Nome da Oferta:		
Equipamento: Minimodem 3G Min	nimodem <b>4G</b> Tablet	
Modelo Equipamento:		
Código do IMEI:		
Código do PDV:		
Nome do Vendedor:		
Login Vendedor:		



O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.
( ) SIM ( ) NÃO
<b>IMPORTANTE!</b> Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.
Recebimento do Regulamento e Contrato de Serviço:
O Cliente confirma o recebimento do regulamento desta oferta e os contratos de serviço que a suportam.
( )Sim ( )Não
Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação do SMP, nos planos de serviços descritos no regulamento de Banda Larga Móvel, bem como na tabela de preços anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.
() Em caso de não cobertura 3G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep não há disponibilidade de cobertura HSPA (3G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM / EDGE (2G).
() Em caso de não cobertura 4G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep não há disponibilidade de cobertura LTE (4G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia HSPA (3G) ou GSM / EDGE (2G).
ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO POSSUI 11 (ONZE) PÁGINAS CONTENDO O REGULAMENTO E O TERMO DE ADESÃO DA OFERTA OI INTERNET MÓVEL. CERTIFIQUE-SE DE QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.
Assinatura do Cliente



OFERTA OFF PROMO – NOV/2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL, OI FIXO E OI VELOX

Oferta válida de 18/11/2014 a 02/12/2014.

Certificamos a sua adesão à "OFERTA OFF PROMO - NOV/2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL, OI FIXO E OI VELOX" que consiste na aquisição ou migração para uma das oferta Oi Internet Móvel 500MB, Oi Internet Móvel 2GB, Oi Internet Móvel 5GB ou Oi Internet Móvel 10GB (com taxa de transmissão de até 78Kbps de download e até 39kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE), até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G (HSPA) e, até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload, podendo a critério da Oi atingir taxas maiores - nas cidades com cobertura 4G (LTE) listadas no site www.oi.com.br/4g), nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Dados Pessoais do CLIENTE:		
Nome Completo:		
CPF:		
Endereço:		
 Número: Complemento	v: Bairro:	
Cidade:		
Nome da Mãe:		
Estado Civil:		
Data Adesão://	=	
Data de Vencimento: [ ] 02 [ ] 07 [ ]	11 [ ] 16 [ ] 20 [ ] 26	
MSISDN:	_··	
Oferta 500MB 2GB 5GE	3	
Nome da Campanha:		
Nome da Oferta:		
Equipamento: Minimodem 3G N	Minimodem <b>4G</b> Tablet	
Modelo Equipamento:		-··
Código do IMEI:		_·
Código do PDV:		
Nome do Vendedor:		
Login Vendedor:		



O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de servi publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seu	_	_
( ) SIM ( ) NÃO		
IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilio serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.	dade da (	Oi e não
Recebimento do Regulamento e Contrato de Serviço:		
O Cliente confirma o recebimento do regulamento desta oferta e os contrato a suportam.	s de serv	iço que
( )Sim ( )Não		
Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com tod condições estabelecidas no Contrato de Prestação do SMP, nos planos de ser regulamento de Banda Larga Móvel, bem como na tabela de preços anexa. De ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.	viços desc	critos no
() Em caso de não cobertura 3G na localidade do cliente: Declara ainda no logradouro de cep não há disponibilidade de cobertura momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velociatingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM / EDGE (2G).	a HSPA	(3G) no
() Em caso de não cobertura 4G na localidade do cliente: Declara ainda no logradouro de cep não há disponibilidade de cobertu momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a veloc atingirá valores compatíveis com a tecnologia HSPA (3G) ou GSM / EDG	ıra LTE idade de	(4G) no
ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO POSSUI 11 (ONZE) PÁGINAS REGULAMENTO E O TERMO DE ADESÃO DA OFERTA OI INTE CERTIFIQUE-SE DE QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.		

Assinatura do Cliente





# 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O Cliente Titular, pessoa física, que ativar uma das ofertas Oi Internet Móvel, indicadas no item 3.1, na "OFERTA OFF PROMO - NOV/2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL, OI FIXO E OI VELOX" receberá promocionalmente um desconto no valor mensal da Assinatura, Oi WiFi ilimitado e desconto opcional na aquisição de equipamento, conforme condições descritas nos itens 3.1 e 4.1 respectivamente.

#### 2. ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para adesão à presente Promoção, novos e atuais Clientes, pessoa física, dos serviços Oi Pós-Pago (listados no item 2.1.1), Oi Conta Total, Oi Fixo e/ou Oi Velox, que ativarem ou migrarem para umas das ofertas Oi Internet Móvel na "OFERTA OFF PROMO- NOV/2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL, OI FIXO E OI VELOX" em uma das ofertas Oi Internet Móvel de consumo mensal descritas abaixo, entre os dias 18/11/2014 a 02/12/2014. A presente oferta tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de adesão do cliente, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, com a manutenção integral das condições da presente oferta. Caso a Oi decida pela descontinuação desta oferta, seu encerramento será comunicado com 30 dias de antecedência.

#### 2.1.1 São consideradas ofertas Oi Pós-Pago

Nome Comercial da Oferta	Plano de Serviço
Oi Conta, Oi à Vontade ou Oi Smartphone: 50,	Plano Na 086 Região 1/3 – Plano Oi
60, 100, 110, 220, 250, 400, 500, 600, 800 e	Conta Compartilhada
1250 minutos. Oi Família ou Oi Família	Plano N <sup>a</sup> 027 Região 2 – Plano Oi
Smartphone: 300, 550, 800 e 1250.	Conta Compartilhada

- 2.2 Para aderir à oferta o Cliente deverá proceder da seguinte forma:
  - (i) Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos: Documento de Identidade (RG ou equivalente), CPF e Comprovante de residência; e
  - (ii) Estar adimplente com a Oi quando da adesão à promoção.
- 2.3 Oferta sujeita a análise de crédito.



- 3. REGRAS DA PROMOÇÃO "OFERTA OFF PROMO NOV/2014 OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL, OI FIXO E OI VELOX".
- **3.1. Os planos Oi Internet Móvel** (listados na Anatel sob o nº. RI 23/PÓS/SMP, RII nº 015/PÓS/SMP, RIII n°012/PÓS/SMP) **participantes da presente promoção são:**

# RELAÇÃO DE DESCONTO DE ACORDO COM A OFERTA CONTRATADA

Opção de Franquia de dados	Descrição da Oferta na Fatura do Cliente	Valor Mensal	Desconto Mensal Promocional	Valor Mensal com Desconto Promocional
Oi Internet Móvel 10GB	Oi Internet Móvel 10GB	R\$249,90	(60,38%)	R\$ 99,00
Oi Internet Móvel 5GB	Oi Internet Móvel 5GB	R\$129,00	(54,26%)	R\$ 59,00
Oi Internet Móvel 2GB	Oi Internet Móvel 2GB	R\$ 89,00	(56,18%)	R\$ 39,00
Oi Internet Móvel 500MB	Oi Internet Móvel 500MB	R\$ 49,00	(40,82%)	R\$ 29,00

# 3.2 RELAÇÃO DE DESCONTOS OPCIONAIS EM EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A OFERTA CONTRATADA

Nome Comercial da Oferta	Descrição da Oferta na Fatura do Cliente	Valor Minimodem 3G	Valor Minimodem 4G	Valor de desconto em Tablet
Oi Internet Móvel 10GB	Oi Internet Móvel	GRÁTIS	GRÁTIS	R\$ 300,00
Oi Internet Móvel 5GB	Oi Internet Móvel 5GB	GRÁTIS	R\$ 150,00	R\$ 250,00
Oi Internet Móvel 2GB	Oi Internet Móvel 2GB	GRÁTIS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Oi Internet Móvel 500MB	Oi Internet Móvel 500MB	R\$99,00	R\$ 300,00	

Valor do Minimodem 3G sem desconto: R\$99 / Valor do Minimodem 4G sem desconto: R\$300

- 3.3 A concessão de desconto para compra de equipamento, conforme item 3.2, assim como desconto no valor mensal das ofertas, conforme item 3.1, participantes da "OFERTA OFF PROMO NOV/2014 OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL, OI FIXO E OI VELOX", implicam em permanência do Cliente por 12 (doze meses) na oferta contratada,.
- 3.4 O desconto concedido, conforme descrito item 3.2, destina-se apenas para compra de Minimodems, tablets ou iPad em uma das Lojas Oi ou Agentes Autorizados (de acordo com a disponibilidade dos equipamentos através destes canais de venda) e deve ser utilizado no momento da ativação da "OFERTA OFF PROMO NOV/2014 OI INTERNET MÓVEL COM





DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL, OI FIXO E OI VELOX", conforme oferta escolhida pelo cliente, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora.

- 3.5 A compra de equipamentos (Minimodem ou Tablet), com desconto concedido na oferta, é igual ao número de linhas ativadas no plano Oi Internet Móvel adquirido.
- 3.6 O não uso da totalidade do desconto concedido implicará na perda do valor restante.
- 3.7 Os planos de serviço e, consequentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicandose sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício.
- 3.8 Caso haja diferença de valor entre o desconto concedido e o preço do equipamento escolhido, fica sob responsabilidade do cliente o pagamento da mesma.
- 3.9 São permitidas até 3 (três) ativações nas ofertas descritas no item 3.1 por pessoa física (CPF) para o recebimento dos benefícios da mesma.
- 3.10 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado à sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos a oferta contratada.
- 3.11 Os benefícios desta Promoção são pessoais e intransferíveis, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida atransferência do Cliente Titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for. No caso de rescisão da presente Promoção o Cliente perderá todos os benefícios dispostos no presente regulamento.
- 3.12 Para os casos de migração de uma das ofertas Oi Internet Móvel para outras franquias, a franquia e o valor são pró-ratas e estão relacionados à data de migração do serviço bem como ao ciclo de faturamento, podendo ser inferior a trinta dias.

# 4. CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

#### 4.1 Do Serviço "Oi WiFi"

- 4.1.1 Promocionalmente, aos Clientes que aderirem ou migrarem para uma das Ofertas Oi Internet Móvel 500MB, Oi Internet Móvel 2GB, Oi Internet Móvel 5GB e Oi Internet Móvel 10GB, na "OFERTA OFF PROMO - NOV/2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL, OI FIXO E OI VELOX", será concedido o benefício de acesso ilimitado ao serviço Oi WiFi por 12 meses, a partir da data de adesão a oferta acima descrita, podendo ser prorrogado a critério da Oi...
- 4.1.2 O serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (Wi-Fi) em locais públicos específicos ("Hotspots"). A relação completa dos Hotspots em que o serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi poderá ser acessado está disponível em oi.com.br/oiwifi.
- 4.1.3 A disponibilidade do serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi está sujeita à configuração do equipamento do Cliente, que deverá possuir interface de rede sem fio (Wi-Fi) 802.11 b/g/n ou superior.





- 4.1.4 Os dados iniciais de acesso ao serviço Oi WiFi serão sempre o CPF e DDD + Oi Móvel.
- 4.1.5 O acesso ao serviço Oi WiFi será liberado em até 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição de um das ofertas.
- 4.1.6 As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.
- 4.1.7 O Cliente deverá, ainda, manter sempre atualizadas suas informações cadastrais. Caso os dados informados pelo Cliente, no momento do cadastramento, estejam errados ou incompletos, poderá a Oi requerer do Cliente as atualizações ou complementações que se fizerem necessárias.
- 4.1.8 Na hipótese de extravio de sua senha pessoal e intransferível, o Cliente deverá informar imediatamente a Oi, sob pena de responder pelos danos causados em função do extravio, sem que nenhuma responsabilidade possa ser imputada à Oi pelo uso indevido da senha.
- 4.1.9 O cliente estará sujeito às seguintes condições de uso e cancelamento:

#### 4.1.10 Condições de Uso:

4.1.10.1 A utilização do Oi WiFi será ilimitado e gratuito, estando sujeito à disponibilidade do serviço. A relação completa dos Hotspots em que o serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi poderá ser acessado está disponível em oi.com.br/oiwifi.

#### 4.1.10.2 Condições de Cancelamento:

- 4.1.10.2 Os benefícios da presente oferta serão cancelados em caso de ocorrência de uma das situações abaixo listadas:
- a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou para uma oferta pós-paga inferior ao contratado ou qualquer oferta que não seja elegível a presente promoção;
- b) Transferência de Titularidade :
- c) Cancelamento da oferta contratada
- d) Troca de DDD;
- e) Alteração do número Oi por solicitação do Cliente:
- f) Inadimplência do Cliente Titular;
- g) Adesão à outra Promoção;
- 5. REGRAS GERAIS DA "OFERTA OFF PROMO NOV/2014 OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL, OI FIXO E OI VELOX".

#### 5.1 Da Velocidade

- 5.1.1 O serviço de Internet Móvel possui nas seguintes ofertas, não cumulativos, de tráfego de dados pela internet e que correspondem aos seguintes valores máximos de volume e taxa de transmissão de dados:
- 5.1.1.1 A velocidade máxima de transferência de dados é de até 78Kbps de download e até 39kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE), até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G (HSPA) e, até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload, podendo a critério da Oi atingir taxas maiores nas cidades com cobertura 4G (LTE). As velocidades acima descritas, são consideradas velocidades máximas nominais, e podem sofrer oscilações e variações conforme



condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados.

- **5.1.1.2 De acordo com as normas da** Anatel, até 31/10/2014, a taxa mínima de transmissão de dados instantânea, em 95% dos casos, deve ser de 30% da velocidade nominal anunciada e a taxa mínima de transmissão de dados média, de 70% da velocidade nominal anunciada. Os critérios para medição estabelecidos na regulamentação podem ser consultados em <a href="https://www.anatel.gov.br">www.anatel.gov.br</a>. Após 31/10/2014, a taxa mínima de transmissão de dados instantânea, em 95% dos casos, deve ser de 40% da velocidade nominal anunciada e a taxa mínima de transmissão de dados média, de 80% da velocidade nominal anunciada. Para mais informações sobre áreas de cobertura, consulte o site <a href="https://www.oi.com.br/cobertura">www.oi.com.br/cobertura</a>
- 5.1.1.3 As ofertas Oi Internet Móvel possuem limite de tráfego de acordo com a franquia contratada. Caso haja consumo mensal excedente ao tráfego máximo de sua franquia, a velocidade de transferência de download e upload de dados será reduzida para até 64kbps nas áreas de cobertura com velocidades de transferência superiores a este valor. Para áreas de cobertura com velocidades inferiores não haverá alterações nas velocidades máximas disponíveis.

#### 5.2 Da Cobertura

- 5.2.1 A Oi disponibiliza tecnologia 4G com frequência de 2,5Ghz com taxa de transmissão de até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload (podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), conforme condições descritas no item 5.1.1 deste regulamento, nas cidades listadas no site www.oi.com.br/4G.
- 5.2.2 Para acesso e navegação na rede com tecnologia 4G, o Cliente deverá ativar ou migrar para uma das ofertas Oi Internet Móvel compatíveis com a tecnologia (conforme item 5.1.1 deste regulamento), assim como possuir um chip da Oi e dispositivo móvel homologado pela Oi e também compatível com a rede 4G do Brasil (na frequência de 2,5Ghz), além de estar dentro da área de cobertura 4G da Oi, conforme localidades discriminadas em www.oi.com.br/4g.
- 5.2.3 Para as áreas de cobertura Oi onde não houver cobertura 4G (LTE), o serviço poderá ser prestado através da rede 3G (HSPA) ou 2G (EDGE ou GPRS), variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade. O cliente pode consultar a área de cobertura da Oi em www.oi.com.br/cobertura.

#### 5.3 Do Uso

- 5.3.1 O serviço Oi Internet Móvel funciona em *roaming* internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, e é cobrado à parte na oferta contratada. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de *roaming* internacional na Central de Atendimento Oi pelo \*144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).
- 5.3.2 Para mais informações sobre a área de cobertura da Oi, *roaming* nacional, *roaming* internacional, consumo de franquia ou qualquer outra dúvida relacionada ao serviço Oi Internet Móvel, visite o site da Oi (www.oi.com.br) ou fale com a Central de Atendimento Oi pelo \*144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).
- 5.3.3 O Cliente pode, a qualquer momento, bloquear o serviço de Oi Internet Móvel através da Central de Atendimento Oi pelo \*144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem). Alguns aparelhos



permitem que o bloqueio seja feito pelo próprio aparelho.

- 5.3.4 A oferta é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais. Entende-se como uso comercial:
  - a) A comercialização dos benefícios para utilização por terceiros; e/ou
  - b) Utilização dos serviços por empresas; e/ou
  - c) Utilização dos serviços para fins de Black Box, call center ou PABX.
- 5.3.5 O serviço de envio de SMS, disponível no Discador de Internet Móvel, é tarifado à parte. Caso haja utilização deste serviço, o mesmo será cobrado. Consulte as tarifas vigentes na Central de Atendimento Oi pelo \*144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).
- 6. CANCELAMENTO DA "OFERTA OFF PROMO NOV/2014 OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL, OI FIXO E OI VELOX".
- 6.1 Tendo em vista o desconto na mensalidade nas ofertas participantes e desconto em equipamento, para clientes Oi Pós-Pago, Oi Conta Total, Oi Fixo ou Oi Velox , conforme descritos nos itens 3.1 e 3.2, no caso de solicitação de MIGRAÇÃO, CANCELAMENTO ou TROCA DE TITULARIDADE pelo cliente antes do prazo de 12 meses indicado no referido Contrato, o assinante estará sujeito ao pagamento de multa proporcional aos meses faltantes para o término da permanência (pró-rata), referente ao desconto concedido no valor da mensalidade e ao equipamento (sendo este opcional), conforme descritos abaixo.

Valor da Multa Referente ao Desconto no Serviço		
Oi Internet Móvel 10GB	R\$ 400	
Oi Internet Móvel 5GB	R\$ 350	
Oi Internet Móvel 2GB	R\$ 300	
Oi Internet Móvel 500MB	R\$ 200	

Valor da Multa Referente ao Desconto no Equipamento		
Oi Internet Móvel 10GB	R\$ 300	
Oi Internet Móvel 5GB	R\$ 250	
Oi Internet Móvel 2GB	R\$ 200	

- 6.2 Tendo em vista o desconto na mensalidade nas ofertas Oi Internet Móvel e o desconto em equipamento concedido para clientes Oi Pós-Pago, Oi Conta Total, Oi Fixo e Oi Velox, conforme descritos nos itens 3.1 e 3.2, no caso de solicitação de CANCELAMENTO do plano Oi Pós-Pago, Oi Conta Total, Oi Fixo e Oi Velox elegível a este contrato, o cliente perderá, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta, passando a pagar o valor de portfólio .
- 6.3 Caso a Oi identifique quaisquer irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.
- 6.4 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, acaso seja apurado o uso indevido do serviço utilização acima do limite de 20GB (vinte gigabytes) mensais –





### sujeitará o caso à análise específica por parte da Oi, podendo o cliente perder os benefícios da presente oferta.

- 6.5 A presente Oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:
  - Transferência de Titularidade;
  - Cancelamento ou migração da linha: (ii)
  - (iii) Inadimplência junto à Oi;
  - Utilização do serviço com finalidade comercial; (iv)
  - (v) Adesão à outra Promoção
- 6.6 Caso a Oi Identifique quaisquer irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o Cliente participante da Promoção descrita.

# 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A participação nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.
- 7.1.1 O Cliente que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.
- 7.1.2 O Cliente que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.